Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz, 73 — — Telefone, 340

LEI Nº 995
DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, VEÍCULO INSERVÍVEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar através de concorrência pública, por preço não inferior a - Cr$ 10.000,00(dez mil cruzeiros), no estado em que se encontra, um - veículo auto-motor, marca Ford Corcel, tipo Belina, ano de fabricação 1975, cor azul colonial, de propriedade do Município.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 de dezembro de 1977

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário